



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS  
SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP  
Tel.: (11) 3896-1241 – residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br



**TROCA DE PLANTÃO ENTRE RESIDENTES**

Em conformidade com a ética profissional e o Regimento Interno da Residência Médica no IIER, nós abaixo assinados declaramos que o plantão do dia:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

2<sup>af</sup>    3<sup>af</sup>    4<sup>af</sup>    5<sup>af</sup>    6<sup>af</sup>    Sáb    Dom

12h dia    12h noite

deixará de ser realizado por \_\_\_\_\_  
(nome do Residente na escala original)

e passará a ser realizado por \_\_\_\_\_  
(nome do Residente substituto)

Assinaturas e Carimbos:

\_\_\_\_\_

(Residente na escala original)

\_\_\_\_\_

(Residente substituto)

*Regras e cuidados referentes aos plantões de Médicos Residentes no IIER:*

- toda troca de plantão precisa ser documentada por escrito através desse impresso, sempre;
- esse documento deverá ser entregue ao Setor de Residência com pelo menos 24h de antecedência;
- será preciso justificar os casos em que este prazo de antecedência não for cumprido;
- cada residente não poderá ultrapassar mais do que 24h ininterruptas de plantão;
- cada residente não poderá assumir mais do que 24h de plantão por semana (de 2<sup>a</sup> a domingo);
- plantão noturno dá o direito a 6h de pós-plantão na manhã seguinte (obs.: não pode haver mais de um residente no mesmo Campo de Estágio de pós-plantão).

Pelo Setor de Residência Médica:

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por: \_\_\_\_\_

Conferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_